



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 01 de Junho de 2020 - Edição 193

Sumário

| | |
|--------------------------------|----------|
| PODER LEGISLATIVO | 1 |
|--------------------------------|----------|



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 01 de Junho de 2020 - Edição 193

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

JUNIOR ALEXANDRE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **CONVOCA** a população de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, para participar da Audiência Pública de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, que realizar - se-a no Prédio onde funciona a Câmara Municipal, sito a Avenida Brasília, 1133, Barão de Antonina - SP, as 17:00 horas, dia 16 de junho do ano de 2020.

Obs: Permita a entrada somente com uso de máscara.
Desde já contamos com sua valiosa presença

Barão de Antonina, 01 de junho de 2020.

JUNIOR ALEXANDRE BARROS
PRESIDENTE



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 01 de Junho de 2020 - Edição 193



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@g.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

ATO DO PRESIDENTE 005/2020

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO E NORMAS PARA RETOMADAS DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUNIOR ALEXANDRE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI em especial as normas do Ministério da Saúde, Governo Estadual e Municipal, **RESOLVE** baixar o seguinte **ATO**

Artigo 1º Fica determinado o regulamento e normas para retomada das atividades do Poder Legislativo a partir de 01/06/2020, até 14/06/2020.

I – O horário de funcionamento será das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 18h00;

II – O Poder Legislativo manterá as portas fechadas, onde o acesso a parte interna de pessoas que não fazem parte do quadro de servidores ou vereadores, será permitido apenas uma pessoa por vez;

III – Não será permitido a entrada no prédio da Câmara Municipal sem o uso de máscara;

IV – As sessões serão realizadas apenas com a presença de servidores e vereadores, com uso obrigatório de máscara.

Artigo 2º - Ficam suspensos os serviços rotineiros realizados na Câmara Municipal.

I – Tiragem de cópias (Xerox);

II – Impressão de Documentos;

III – Serviços de Digitalização.

Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, 01 DE JUNHO DE 2020.

Junior Alexandre Barros

Presidente

Registre-se e cumpra-se.

Luziana Souto de Almeida Briene

Secretária



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 01 de Junho de 2020 - Edição 193

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.